



PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA DA CIDADE DE SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS

Período: 2026 - 2036

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA



“As Crianças nos ensinam que o amor é mais forte que qualquer diferença.”

(James Matthew Barrie)



SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS – GO
PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS – GO
KLEBER COSME DE FREITAS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
DAIANE DE FATIMA MARQUES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
IDELMA MARINHO DE BRITO CAMARGO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
JOANA DARK JOAQUINA LEO

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA
MICHELLE BARBOSSA DA CUNHA

COORDENADORA MUNICIPAL DO COMITÊ INTERSETORIAL PARA PRIMEIRA
INFÂNCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sumário

1. APRESENTAÇÃO	5
2. IDENTIFICAÇÃO	6
3. ORGÃO GESTOR MUNICIPAL	7
3.1 COMITÊ GESTOR INTERSETORIAL MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA	7
3.2 INTRODUÇÃO AO PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA (PMPI)	8
4. APRESENTANDO A CIDADE DE SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS	9
5. HISTÓRIA DE SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS	10
6. ASPECTOS FÍSICOS E TERRITORIAIS	12
7. ECONOMIA E TRABALHO	13
8. PRODUÇÃO ECONÔMICA	15
9. AGRICULTURA	18
9.1 Principais Culturas e Produção (2024-2025)	19
10. MERCADO DE TRABALHO	20
11. MEIO AMBIENTE	20
12. Rede Municipal de Educação de Santo Antônio de Goiás	21
12.1 Quantidade de crianças de 0-3 anos matriculadas em creche atualmente.	21
12.2 Quantidade de crianças de 4-5 anos matriculadas na pré-escola:	21
12.3 Infraestrutura escolar: Número de creches e pré-escolas e sua capacidade total	21
12.4 Taxa de evasão escolar (0 a 6 anos)	22
12.5 Infraestrutura e Recursos Pedagógicos	22
12.6 Dados sobre a qualidade do ensino, como formação dos professores e materiais didáticos	22
12.7 Compromisso com o Desenvolvimento Integral	23
13. Saúde da Primeira Infância no Município de Santo Antônio de Goiás	24
13.1 Cobertura vacinal	26
13.2 Saúde Integral na Primeira Infância em Santo Antônio de Goiás	26
14. Acompanhamento de Crianças de 0 a 6 Anos	27
15. Puericultura e Atenção Integral à Saúde Infantil	28
16. Prevenção da Gravidez na Adolescência	29

17. Acompanhamento Nutricional.....	29
18. CONSTRUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA (PMPI)	31
19. Eixos Temáticos do PMPI.....	32
19.1 Tempo de Nascer	32
19.2 Tempo de Crescer	33
19.3 Tempo de Brincar	33
19.4 Tempo de Aprender	33
19.5 Tempo de Cuidar	33
20. Indicadores Sociais	34
20.1 Informações Demográficas.....	34
20.2. Cadastro Único.....	34
20.3 BOLSA FAMÍLIA	36
20.4 BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	37
20.5 EQUIPAMENTOS.....	39
21. CONCLUSÃO.....	39
21.1 PLANO PELA PRIMEIRA INFÂNCIA: METAS E AÇÕES PARA OS PRÓXIMOS 10 ANOS	40
22. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	41
23. PLANO DE AÇÕES PARA PROMOÇÃO DA SAÚDE	44
24.REFERÊNCIAS	48

1.APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) surge como um instrumento estratégico para articular políticas públicas voltadas a essa faixa etária, com ênfase em educação, saúde, assistência social, cultura, lazer, meio ambiente e proteção integral.

Este plano reflete o compromisso do município com os direitos das crianças, fundamentando-se no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), na Constituição

Federal e no Marco Legal da Primeira Infância (Lei nº 13.257/2016). Além disso, o PMPI considera as especificidades locais, respeitando a diversidade cultural, social e econômica de cada comunidade.

Assim, O PMPI é um instrumento político e técnico que possibilita fazer investimentos na primeira infância de forma prática e concreta, com resultados possíveis de serem medidos.

O referido Plano foi elaborado de forma participativa, envolvendo integrantes da Assistência Social, Saúde, Educação e outros atores com o objetivo de assegurar que todas as crianças do município de Santo Antônio de Goiás tenham acesso a oportunidades iguais de desenvolvimento, estabelecendo metas, estratégias e ações concretas integradas com foco na Primeira Infância.

2. IDENTIFICAÇÃO

O Plano Municipal pela primeira Infância - PMPI Vigência – 2026/2036

Objetivo: Planejamento estratégico para garantir os direitos das crianças de até 0 a 6 anos, intensificando o compromisso do poder Público Municipal de Santo Antônio de Goiás-GO com a promoção plena do desenvolvimento infantil.

Ao elaborar o plano municipal pela Primeira Infância, visamos integrar as crianças na sua totalidade a toda uma amplitude de direitos e diretrizes que as ampare, para que elas tenham dignidade no futuro.

Aprovação do Comitê Intersetorial para Primeira Infância- CIPI

DECRETO N° 161/2025

E-mail: semas@santoantoniodegoias.go.gov.br

Colaboração e Apoio:

- Comitê Intersetorial para Primeira Infância- CIPI;
- Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS;
- Secretaria Municipal de Educação – SEMEC;



- Secretaria Municipal de Saúde – SMS;
- Equipe Técnica do CRAS;
- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA

7

3. ORGÃO GESTOR MUNICIPAL

Órgão/Município: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Goiás -GO

CNPJ: 37.623.485/0001-80

Nível de Gestão: Proteção Básica Porte Municipal: Pequeno I

Endereço: Av. Modesto Vaz Machado Qd. 11, Lts. 43/46, Vila Florença
Santo Antônio de Goiás - GO

CEP: 75375-000, Telefone: (62) 62 3535-1950

E-mail: prefeito@santoantoniodegoias.go.gov.br

Nome do Gestor Municipal: Kleber Cosme de Freitas

Período de Gestão: 2025– 2028

3.1 COMITÊ GESTOR INTERSETORIAL MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

Secretaria Municipal da Assistência Social

Daiane de Fátima Marques

Secretaria Municipal de Educação

Idelma Marinho de Brito Camargo

Secretaria Municipal de Saúde

Joana Dark Joaquina Leao

Representante do Conselho Tutelar

Vanuza Silva da Costa

Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Michelle Barbosa da Cunha

8



“Investir na infância é responder ao presente e, simultaneamente, lançar as bases do futuro.”

(Plano Nacional da Primeira Infância, 2010)

3.2 INTRODUÇÃO AO PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA (PMPI)

O Plano Municipal da Primeira Infância (PMPI) é um instrumento de planejamento estratégico, político e técnico que orienta a formulação e implementação de políticas públicas voltadas às crianças de 0 a 6 anos. Fundamentado no Marco Legal da Primeira Infância (Lei nº 13.257/2016) e na Política Estadual Integral pela Primeira Infância (Lei nº 10.964/2019, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 4.494/2019), o plano reafirma o compromisso do município com a proteção integral e o desenvolvimento pleno da criança na primeira infância.

A primeira infância é um período decisivo para a formação humana, exigindo ações articuladas entre os diversos setores — saúde, educação, assistência social, cultura, esporte, entre outros. O PMPI promove a intersetorialidade como estratégia essencial para garantir atenção integral às crianças, superando a fragmentação das políticas públicas e potencializando resultados duradouros na qualidade de vida infantil.

Além de assegurar serviços adequados, é necessário valorizar e apoiar as famílias, principais cuidadoras, criando condições que favoreçam um ambiente saudável, seguro e estimulante. A atuação pública deve considerar as desigualdades sociais, de gênero, raça, etnia, território e renda, promovendo equidade no acesso aos direitos fundamentais.

O PMPI se insere no contexto da gestão municipal como um compromisso com o presente e o futuro das crianças. Seu êxito depende da mobilização conjunta dos governos federal, estadual e municipal e da sociedade civil, em torno da construção de um pacto social pela infância, orientado pelo interesse superior da criança e pela promoção de uma vida plena, digna e feliz.

4. APRESENTANDO A CIDADE DE SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS

Santo Antônio de Goiás é um município brasileiro localizado no estado de Goiás, na região Centro-Oeste do Brasil. A cidade pertence à Região Metropolitana de Goiânia, situando-se a cerca de 30 km da capital, o que favorece a integração econômica e social com o polo urbano da região.

Criado oficialmente como município em 1995, Santo Antônio de Goiás é relativamente jovem em termos de emancipação política, mas já apresenta características marcantes, como o forte senso de comunidade e a tranquilidade típica de cidades do interior.

Características Gerais:

- População (estimada): Cerca de 8.066 mil habitantes
- Área territorial: Aproximadamente 132 km²

- **Economia:** Baseada principalmente na agricultura familiar, pecuária e pequenos comércios. Há também uma presença crescente de atividades ligadas ao setor de serviços.
- **Cultura e Tradição:** A cidade é conhecida por manter vivas as tradições religiosas e culturais, com destaque para as festividades em homenagem a Santo Antônio, o padroeiro do município.

Qualidade de Vida:

Santo Antônio de Goiás é um lugar que atrai moradores e visitantes em busca de tranquilidade, segurança e qualidade de vida, com um ambiente acolhedor e boas condições para o desenvolvimento social e educacional.

5. HISTÓRIA DE SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS

Santo Antônio de Goiás teve sua origem por volta de 1947, em função das terras da região, consideradas excelentes para o desenvolvimento da agropecuária. Assim, surgiram as primeiras residências, escolas e estabelecimentos comerciais, quando os pioneiros José Josias da Silva e Antônio Genoveva lançaram o primeiro loteamento urbano.

O povoado denominou-se Santo Antônio antes de tornar-se povoado, o lugar ficou conhecido como Quiabo Assado, que por sinal são contadas várias histórias, mas se sabe a verdadeira origem do apelido.

No ano de 1987, foi protocolado na Assembleia Legislativa o Processo de nº 1651/87, pedindo a emancipação política do Distrito de Santo Antônio à condição de município. Este processo continua dados exigidos por leis para fins de aprovação. Número de residências, de habitantes, de eleitores e o resultado da manifestação da população pela emancipação, realizado em plebiscito, com a aprovação geral da comunidade. Quanto ao topônimo do município a ser criado, o nome do distrito deveria ser substituído ou acrescido, pois já existia no estado de Goiás, município

com essa denominação, e a lei não permite no mesmo estado município com nomes idênticos.

No entanto, como tudo havia se iniciado com o nome de Santo Antônio, acrescentou-se apenas “de Goiás” e ficou definitivamente SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS. Neste mesmo ano o município foi emancipado, passando à condição de município de Santo Antônio de Goiás pela Lei Estadual nº 10507/87/. Essa emancipação, porém, foi tornada sem efeito por uma representação feita pelo Exmo. Sr. Procurador Geral da República, Dr. Sepúlveda Silveira em julho do mesmo ano, sobre alegações de falta de dados oficiais e condições legais para tal desmembramento do município.

Tão grande decepção fortaleceu ainda mais os ânimos dos representantes políticos da região. Encorajados por tal acontecimento, observou-se que deviam impor uma maior representatividade nas decisões dos municípios de Goianira.

No pleito deste mesmo ano de 1988, em que foram eleitos dois representantes para ocupar cadeira no legislativo de Goianira, o prefeito eleito se comprometeu em criar uma Sub-prefeitura, para que certas decisões fossem tomadas de imediato junto à população.

No dia 1º de janeiro de 1989, o prefeito recém empossado, o Sr. Edison Soares de Assis, cumprindo com os compromissos feitos ao povo deste povoado nomearam o Sr. Lourival Vaz da Costa, para a função de sub-prefeito de Goianira, para desempenhar suas funções junto ao povo do Distrito de Santo Antônio, regularizada pela seguinte Lei: Lei nº 589/89. Goianira – Goiás, 12 de julho de 1989, Cria a Subprefeitura, cargos e outras providências: Art. 1º fica o chefe do poder executivo municipal autorizado a criar a Subprefeitura no Distrito de Santo Antônio de Goiás e, os cargos, a saber: I cargo de sub- Prefeito, I cargo de Sub-coletor.

Nesta data foi nomeado o Sr. João Cardoso de Moura para ocupar o cargo de Sub- coletor. Foi notável o crescimento sócio econômico do município deste período o Subprefeito conseguiu vários benefícios junto ao prefeito onde a comunidade foi assistida na saúde, assistência social, lazer e muito mais.

Durante toda essa fase, a luta pela emancipação política não cessou, a ansiedade em ver o povo de Santo Antônio alcançar sua independência administrativa e poder investir os recursos advindos naquilo que a população enumerava como prioridade.

A ansiedade pela emancipação sensibilizou até líderes políticos estaduais a se engajarem nesta luta. Dentre vários representantes estaduais, podemos destacar na época o Deputado Estadual Rubens Cosac.

Várias exigências foram feitas para atender ao pedido de emancipação e vale lembrar que o Sr. Nazareth, funcionário da SUCAN foi de grande importância nesse processo, pois nos deu grandes informações sobre o número de edificações na área a ser emancipada. De posse de todos os documentos necessários, os representantes políticos de Santo Antônio e de Goianira se deslocaram ao Rio de Janeiro e Brasília, buscando meios de formalizar tal emancipação. De posse de toda a documentação exigida, o Sr. Deputado Estadual Rubens Cosac entrou em outro pedido de desmembramento do Distrito de Santo Antônio, junto à Assembleia de Goiás. Neste pedido foi usado o mesmo processo rejeitado em 1987, acrescido na documentação determinada por lei.

E no dia 5 de dezembro de 1990, o Exmo. Sr. Governador do Estado Henrique Santillo sancionou a Lei nº 11.360, elevando a categoria de município o Distrito de Santo Antônio, que passou a ter o topônimo de Santo Antônio de Goiás, conforme publicação no diário oficial de Goiás, terça-feira, 11 de dezembro de 1990.

6. ASPECTOS FÍSICOS E TERRITORIAIS

De acordo com dados do IBGE (2025), o município de Santo Antônio de Goiás está localizado na Região Centro-Oeste do Brasil, pertencente ao Estado de Goiás. Ele integra a Região Metropolitana de Goiânia, o que o coloca em posição estratégica no entorno da capital goiana. O município faz divisa com os municípios de Brazabranes, Nerópolis, Goianira, Nova Veneza e a própria Goiânia.

Com uma área territorial de aproximadamente 132,8 km², Santo Antônio de Goiás possui uma população estimada em cerca de 7.873 habitantes (dados de 2024), o que resulta em uma densidade demográfica de aproximadamente 55 habitantes por quilômetro quadrado. A sede do município encontra-se a uma altitude média de 821 metros acima do nível do mar, localizada nas coordenadas geográficas aproximadas de 16°29' de latitude sul e 49°18' de longitude oeste.

O relevo da região é característico do Planalto Central Brasileiro, com predominância de áreas planas e levemente onduladas, típicas do bioma Cerrado. A vegetação original é composta principalmente por cerrado típico e cerrado ralo, embora parte dessa cobertura vegetal tenha sido substituída por áreas agrícolas e urbanizadas.

Do ponto de vista hidrográfico, o município integra a bacia do Rio Paraná, sendo cortado por pequenos cursos d'água que contribuem para essa importante rede hidrográfica nacional. Embora não disponha de grandes rios, a presença de nascentes e córregos desempenha papel relevante na manutenção dos ecossistemas locais e no abastecimento da população.

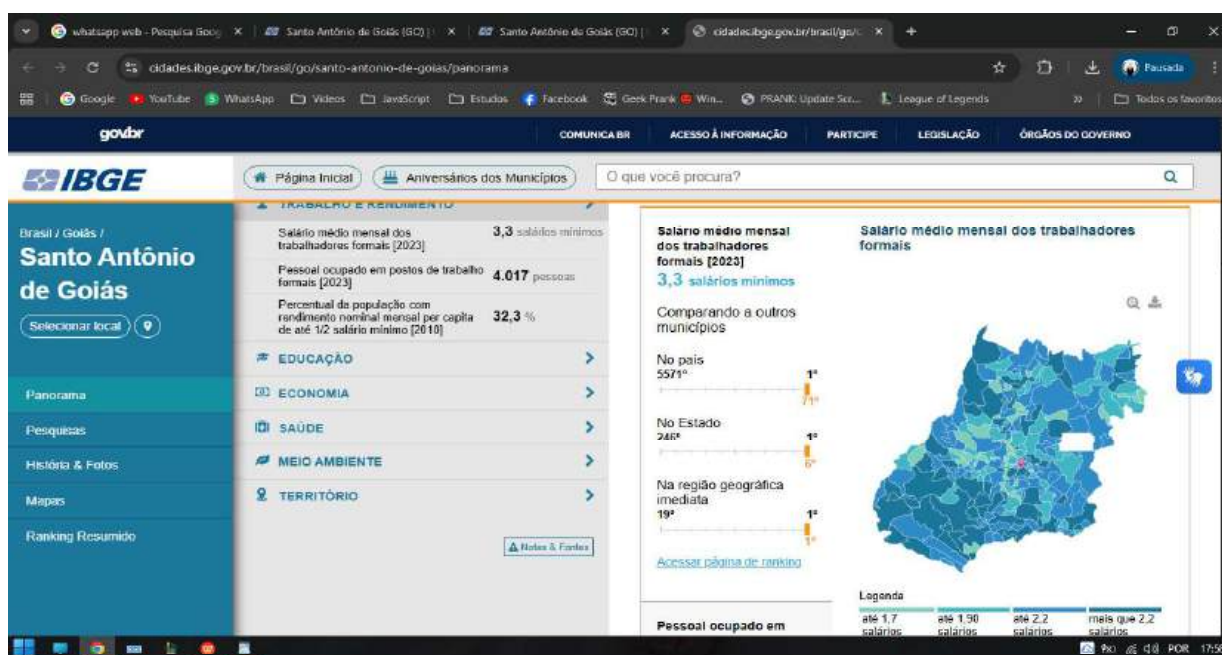
O clima da região segue o padrão do clima tropical típico do Cerrado, com duas estações bem definidas: uma chuvosa no verão e outra seca no inverno. As temperaturas variam entre médias de 18 °C a 30 °C ao longo do ano.

Quanto à infraestrutura territorial, Santo Antônio de Goiás apresenta razoável cobertura de serviços básicos. Cerca de 80% da população tem acesso ao abastecimento de água tratada, enquanto a coleta de resíduos domiciliares atende aproximadamente 91% dos moradores. A proximidade com Goiânia também favorece o acesso a serviços, comércio e infraestrutura urbana mais ampla.

Em resumo, Santo Antônio de Goiás é um município de pequeno porte, com características físicas e territoriais típicas do Cerrado brasileiro, apresentando uma relação estreita com a capital do estado e um território que mescla áreas naturais e atividades urbanas e rurais.

7. ECONOMIA E TRABALHO

Em 2023, o PIB per capita era de R\$ 27.092,59. Na comparação com outros municípios do estado, ficava nas posições 354 de 246 entre os municípios do estado e na 5544 de 5570 entre todos os municípios. Já o percentual de receitas externas em 2024 era de 72,6%, o que o colocava na posição 190 de 246 entre os municípios do estado e na 4759 de 5570. Em 2024, o total de receitas realizadas foi de R\$ 52.882.732,45 (x1000) e o total de despesas empenhadas foi de R\$ 51.309.502,66 (x1000). Isso deixa o município nas posições 135 e 133 de 246 entre os municípios do estado e na 3787 e 3654 de 5570 entre todos os municípios.



A economia de Santo Antônio de Goiás (GO) é impulsionada pelo setor de serviços, com destaque para pesquisa e desenvolvimento, organização de eventos, e administração pública, além de um mercado formal com remuneração média acima da estadual, embora com alta concentração de renda. A prefeitura apoia o empreendedorismo local, mas há desafios como a informalidade, com foco em atrair investimentos e qualificação profissional para fortalecer a economia local, incluindo agricultura familiar e a "economia verde".

Principais Características Econômicas:

- **Setor de Serviços Forte:** Administração Pública, Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) em ciências naturais e organização de feiras e eventos são os maiores empregadores.
- **Renda Formal Elevada:** A remuneração média dos trabalhadores formais é superior à média de Goiás, mas a concentração de renda é alta.
- **Economia Verde:** O município se destaca em atividades como pesquisa e desenvolvimento, e serviços de eventos, mostrando um potencial de "empregos verdes".
- **Agricultura Familiar:** Atividades como produção de pitaia, mel de jabuticaba, licores, geleias e vinhos da fruta ganham espaço, com apoio da prefeitura para feiras e comercialização.
- **Prefeitura Ativa:** A gestão municipal apoia comerciantes e empresários, cadastrando vagas e fomentando o empreendedorismo.

Desafios e Oportunidades:

- **Concentração de Renda:** A alta concentração de renda é um ponto a ser trabalhado para diminuir desigualdades.
- **Informalidade:** Como parte da RIDE (Região Integrada de Desenvolvimento do DF e Entorno), enfrenta desafios de informalidade, exigindo políticas para formalização.
- **Atração de Investimentos:** Necessidade de políticas públicas para atrair investimentos produtivos e fortalecer a base econômica local.
- **Construção Civil:** Apresentou crescimento expressivo na criação de empregos em 2025.

Desta forma, Santo Antônio de Goiás tem uma economia diversificada, com um setor de serviços desenvolvido e um mercado de trabalho formal com bons salários, mas com desafios de concentração de renda e necessidade de políticas de fomento ao empreendedorismo e formalização, segundo Caravela Dados e Estatísticas e Jornal Opção (2024).

8.PRODUÇÃO ECONÔMICA

A economia de Santo Antônio de Goiás se baseia principalmente na agricultura, com grande produção de milho, feijão, arroz e cana-de-açúcar, que representa a maior parte da arrecadação municipal. A agropecuária é a atividade econômica fundamental do município desde suas origens. Embora a proximidade com Goiânia influencie o comércio local, com a priorização da compra de produtos locais pela prefeitura e o surgimento de novos estabelecimentos, a economia do município é predominantemente agrícola.

PLANTAÇÃO DE FEIJÃO





PLANTAÇÃO DE CANA DE AÇÚCAR



PLANTAÇÃO DE ARROZ



PLANTAÇÃO DE MILHO



PECUÁRIA

9.A AGRICULTURA

Em Santo Antônio de Goiás, a agricultura familiar é fortalecida com apoio municipal (tratores, insumos, assistência), tem parcerias com a Embrapa para pesquisa e desenvolvimento de tecnologias para pequenos produtores, e a prefeitura promove programas para comprar da produção local, garantindo renda e fornecimento de alimentos. Há foco em infraestrutura e programas de apoio para pequenos produtores e chacareiros, visando desenvolvimento sustentável e segurança alimentar na região, com ações que envolvem desde o plantio até a distribuição de alimentos.

Destaques e Ações:

- **Suporte Municipal:** A prefeitura oferece tratores, calcário e insumos para o plantio, além de assistência técnica, apoiando diretamente agricultores familiares e chacareiros.
- **Pesquisa e Tecnologia:** A Embrapa Arroz e Feijão, localizada em Santo Antônio de Goiás, desenvolve tecnologias focadas na agricultura familiar e em pequenos

empreendimentos, com financiamento do governo de Goiás para projetos na área.

- Programas de Aquisição: A Secretaria de Educação e Agricultura convida os agricultores a se inscreverem para fornecer produtos para programas municipais, valorizando a produção local e garantindo renda.

Santo Antônio de Goiás é um polo estratégico para a agricultura goiana, destacando-se não apenas pela produção de grãos, mas principalmente por sediar a Embrapa Arroz e Feijão, centro de referência nacional em tecnologia agrícola.

9.1 PRINCIPAIS CULTURAS E PRODUÇÃO (2024-2025)

A produção no município segue a tendência de crescimento recorde do estado de Goiás para 2025, com foco em:

- Soja: Continua sendo a principal cultura. Em 2025, fazendas locais registraram altas produtividades, com médias alcançando cerca de 82,6 sacas por hectare em áreas de manejo intensivo.
- Arroz e Feijão: Devido à presença da Embrapa, o município é um campo de teste e produção de sementes de alta tecnologia. Cultivares como a BRS A502 (arroz de terras altas) têm impulsionado a produtividade regional.
- Milho: Fundamental na rotação de culturas e para o abastecimento da pecuária local.
- Agrofloresta: O município possui iniciativas de destaque nesse setor, com sistemas produzindo até 15 toneladas de alimentos por ano de forma sustentável.

Esses dados reforçam a importância de políticas públicas contínuas que incentivem a permanência no campo, promovam a inclusão produtiva e garantam melhores condições de vida para as famílias agricultoras.

10. MERCADO DE TRABALHO

Segundo os dados da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), o número de empregados cadastrados na cidade de Santo Antônio De Goiás em 2024 foi 2.050, o que representa uma variação de -12.5% em relação ao ano anterior. A remuneração média do trabalhador no ano de 2024 foi de R\$ 4333,76, e o número de estabelecimentos cadastrados foi 1,562, o que representa uma variação de 13.8% em relação ao ano anterior.

Na cidade de Santo Antônio De Goiás, os setores econômicos que mais reuniram trabalhadores em 2024 foram Serviços De Escritório, De Apoio Administrativo E Outros Serviços Prestados Principalmente Às Empresas (435), Pesquisa E Desenvolvimento Científico (289), e Serviços Especializados Para Construção (175).

No ano de 2024, 29.7% dos trabalhadores eram mulheres, com uma remuneração média por pessoa de R\$ 4217,54; 70.3% correspondiam a homens com remuneração média de R\$ 4382,76.

De acordo com os dados da Receita Federal do Brasil (RFB), do total de estabelecimentos com registro até 2025, 6.43% correspondem a Outros (178 estabelecimentos), 28.9% correspondem a Micro Empresário Individual (MEI) (800 estabelecimentos), 61.7% correspondem a Microempresa (ME) (1,707 estabelecimentos), e 3% correspondem a Empresa de Pequeno Porte (EPP) (83 estabelecimentos)

11.MEIO AMBIENTE

Apresenta 0,49% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 84,59% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 1,7% de

domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio). Quando comparado com os outros municípios do estado, fica na posição 228 de 246, 145 de 246 e 129 de 246, respectivamente. Já quando comparado a outras cidades do Brasil, sua posição é 5191 de 5570, 1535 de 5570 e 4181 de 5570, respectivamente.

12.REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS

A Rede Municipal de Educação de Santo Antônio de Goiás é composta por três Instituições de Ensino. As unidades escolares atendem a diferentes faixas etárias e etapas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental I, garantindo o acesso à educação de qualidade para todas as crianças matriculadas.

As instituições que integram a rede são:

- CMEI – que atende crianças de 06 meses a 03 anos;
- Escola Municipal Professora Uberaciema Vanuncio, pré-escola e Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano.
- Escola Municipal Ovidio Cosme de Freitas, pré-escola e Ensino Fundamental de 1º ao 5º.
- Um berçário em construção que atenderá 75 crianças de 0 a 2 anos

12.1 QUANTIDADE DE CRIANÇAS DE 0-3 ANOS MATRICULADAS EM CRECHE ATUALMENTE.

163 crianças, em tempo integral.

12.2 QUANTIDADE DE CRIANÇAS DE 4-5 ANOS MATRICULADAS NA PRÉ-ESCOLA:

No total são 187 alunos, sendo 101 no turno matutino e 86 no turno vespertino.

12.3 INFRAESTRUTURA ESCOLAR: NÚMERO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLAS E SUA CAPACIDADE TOTAL.

Temos uma creche em total funcionamento, que atende crianças de 06 meses a 03 anos e 11 meses, com capacidade total de 180 crianças, sendo 163 matriculadas e em tempo integral. Temos um berçário em construção que fornecera atendimento para crianças de 06 meses a 02 anos, com capacidade de 75 crianças, sendo cinco salas de aula e uma sala lúdica e temos a escola que fornece atendimento para pré-escola e fundamental, que atende crianças de 04 anos a 09 anos de idade, sendo 325 no turno matutino e 325 no turno vespertino. Total matriculados é de 430 alunos, sendo 213 no turno matutino e 217 no turno vespertino, desses alunos matriculados 187 estão na pré-escola

12.4 TAXA DE EVASÃO ESCOLAR (0 A 6 ANOS).

A taxa é de 0%

12.5 INFRAESTRUTURA E RECURSOS PEDAGÓGICOS

As unidades escolares e o CMEI estão equipados com material pedagógico atualizado, acervos literários diversificados, salas de aula climatizadas com ar-condicionado, e televisores em todas as salas, proporcionando um ambiente moderno, confortável e adequado ao processo de ensino-aprendizagem. A merenda escolar oferecida é planejada sob orientação técnica de uma nutricionista da Secretaria Municipal de Educação, assegurando uma alimentação saudável, equilibrada e rica em nutrientes essenciais para o crescimento e desenvolvimento das crianças.

As instituições passam regularmente por reformas e reparos estruturais, o que garante segurança, conforto e funcionalidade aos espaços escolares utilizados por alunos, professores e demais colaboradores.

12.6 DADOS SOBRE A QUALIDADE DO ENSINO, COMO FORMAÇÃO DOS PROFESSORES E MATERIAIS DIDÁTICOS.

Em relação aos professores, alguns são pós-graduados em: educação especial; alfabetização e letramento; lato sensu; psicopedagogia; neuropedagogia. Cursos em: atividades lúdicas e corporais; introdução ao TDAH; educação inclusiva; libras (língua de sinais); primeiros socorros da Lei Lucas; entre outros. Participam de workshop de educação continuada, fazem parte do programa AlfaMais Goiás. A escola faz parceria com a Secretaria de Assistência Social, levando para a escola apresentações de balé, capoeira, entre outros.

A Escola Municipal Professora Uberaciema Vanuncio participou da cerimônia de entrega do Prêmio Leia 2025, promovido pela Secretaria de Estado da Educação de Goiás, no qual Santo Antônio de Goiás foi um dos municípios que se destacou na alfabetização das crianças, dentro do programa AlfaMais Goiás. Santo Antônio de Goiás recebeu um prêmio por ser um dos 133 municípios do estado que atingiram a meta de alfabetização para 2030, conquistando a Segunda melhor nota do estado, com 82,91% de crianças alfabetizadas na idade certa, sendo destaque no programa AlfaMais Goiás da Secretaria de Estado da Educação de Goiás. A prefeitura juntamente com a Secretaria de Educação trabalha em conjunto para estar sempre trazendo uma boa formação e qualificação aos servidores da educação, realizando cursos, palestras, workshop, entre outros.

12.7 COMPROMISSO COM O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL

A principal missão da Rede Municipal de Educação é assegurar que todas as crianças tenham acesso a uma educação pública de qualidade, inclusiva, equitativa e capaz de promover aprendizagem significativa. Os esforços não se limitam ao cumprimento de metas administrativas, mas se concentram, sobretudo, na valorização do ser humano em sua totalidade.

A educação na primeira infância, especialmente para crianças de 0 a 6 anos, é reconhecida como uma etapa decisiva na formação do indivíduo. Por isso, o município prioriza o cuidado com esta fase, promovendo condições adequadas de

ensino, acolhimento e estímulo ao desenvolvimento integral — físico, cognitivo, emocional e social — de cada criança.

Com planejamento, compromisso e dedicação, Santo Antônio de Goiás segue fortalecendo suas políticas públicas educacionais, com a certeza de que educar é construir o futuro com dignidade, equidade e respeito à infância.

13. SAÚDE DA PRIMEIRA INFÂNCIA NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS

A saúde é um direito fundamental assegurado pela Constituição Federal e um dever do Estado. Em Santo Antônio de Goiás, a gestão municipal assume o compromisso com a promoção da saúde integral da criança, reconhecendo a importância do cuidado desde o período gestacional até a infância, com enfoque interdisciplinar e intersetorial.

O município, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, atua com cobertura total da população pela Estratégia Saúde da Família (ESF), composta por duas equipes urbanas que também atendem a zona rural, além de equipes de saúde bucal e multiprofissional. A rede de atenção conta ainda com atendimentos especializados, farmácia básica, exames laboratoriais, e ações de vigilância e promoção à saúde.

A atenção à primeira infância é contínua e abrange puericultura, imunização e acompanhamento nutricional, seguindo protocolos do Ministério da Saúde e da Organização Mundial da Saúde. As visitas domiciliares após o parto, o acompanhamento do desenvolvimento infantil e a vigilância nutricional integram esse cuidado, garantindo uma abordagem integral da criança como sujeito em formação.

A prevenção da gravidez na adolescência também é prioridade, com ações educativas em parceria com a rede de ensino, visando reduzir vulnerabilidades e promover escolhas conscientes.

No ano de 2024, o município acompanhou 20 gestantes, sendo 3 adolescentes com idades entre 15 e 19 anos (Fonte: e-SUS PEC).

O município também atua fortemente na promoção da alimentação saudável, com monitoramento do estado nutricional nas escolas e creches, ações educativas, e atenção à prevenção tanto da obesidade quanto da desnutrição. Utiliza-se o Caderno de Atenção Básica como referência para o pré-natal de baixo risco, fortalecendo a qualidade do cuidado desde a gestação.

Essa atuação integrada reforça o compromisso de Santo Antônio de Goiás com a promoção de uma infância saudável, pautada na equidade, dignidade e no desenvolvimento pleno de suas crianças.

A Constituição Federal do Brasil consagra a saúde como um direito social fundamental, incluindo expressamente a proteção à maternidade e à infância. Tal diretriz estabelece a saúde não apenas como um direito do cidadão, mas como um dever do Estado, que deve promover políticas sociais e econômicas voltadas à redução do risco de doenças e outros agravos. Diante dessa perspectiva, torna-se evidente a relevância das ações intersetoriais e interdisciplinares voltadas à promoção de condições saudáveis, especialmente para a população infantil.

Cuidar da criança em sua inteireza, desde os primeiros anos de vida, exige um esforço coletivo, articulado e contínuo. A promoção da saúde infantil na primeira infância demanda investimentos direcionados aos determinantes sociais da saúde, além de estratégias que respeitem a integralidade das necessidades das crianças. Nesse contexto, o município de Santo Antônio de Goiás firma um compromisso político e ético com a promoção da saúde integral da infância, adotando uma abordagem que vai além da simples redução da morbimortalidade. A proposta é construir ambientes seguros, saudáveis e acolhedores, que favoreçam o pleno desenvolvimento infantil.

Compreender a saúde de forma ampliada — incluindo os aspectos físicos, mentais, emocionais e sociais é essencial para todos os atores envolvidos na oferta de serviços públicos, bem como para a comunidade em geral. Políticas públicas que operem de forma fragmentada não atendem mais às exigências atuais. É preciso considerar o ambiente e as relações estabelecidas com as crianças como fatores determinantes na construção de sua qualidade de vida.

Dessa forma, o município se propõe a transversalizar suas ações, garantindo que sejam efetivadas em todos os níveis de atenção à saúde. Isso inclui o cuidado desde o pré-natal, parto e puerpério, até o acompanhamento contínuo do crescimento e desenvolvimento infantil tanto na atenção básica quanto nos serviços especializados.

13.1 COBERTURA VACINAL

- * Hepatite A - R\$ 108,11%
- * Triplice - 105,41%
- * Pneumo - 102,70%
- * Poli (VIP) - 86,49%
- * Meningo - 113,51%
- * DTP - 105,41%
- * Febre Amarela - 75,68%

13.2 SAÚDE INTEGRAL NA PRIMEIRA INFÂNCIA EM SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS

A proposta do Plano Municipal pela Primeira Infância de Santo Antônio de Goiás, no que se refere à saúde, parte do reconhecimento da criança como um ser integral, cuja saúde deve ser compreendida como condição de bem-estar e qualidade de vida. Todas as ações planejadas buscam assegurar os direitos fundamentais das crianças à saúde, promovendo uma rede de cuidado articulada, acolhedora e resolutiva.

As políticas públicas de saúde no município devem, portanto, ser estruturadas com base em ações integradas e contínuas. Isso envolve desde os atendimentos na atenção básica, passando pelo cuidado no pré-natal, parto e

puerpério, até o acompanhamento do desenvolvimento infantil ao longo da primeira infância.

Atualmente, a Secretaria Municipal de Saúde de Santo Antônio de Goiás encontra-se habilitada como Gestão Plena em Atenção Básica, assegurando uma cobertura de 100% da população por meio da Estratégia de Saúde da Família (ESF). O município conta com três equipes da ESF, ambas atuantes na zona urbana, mas com atendimento também à população rural. Além disso, há duas equipes de Saúde Bucal que complementam a atenção à saúde integral da comunidade.

A Secretaria Municipal de Saúde mantém uma Farmácia Básica, responsável pela dispensação de medicamentos essenciais, além de oferecer serviços como coleta para exames laboratoriais, eletrocardiograma, testes rápidos para Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs), Covid-19 e dengue.

O município conta ainda com 15 (quinze) Agentes Comunitários de Saúde e 2 (dois) Agentes de Combate a Endemias, que desempenham papel fundamental na promoção da saúde e na vigilância em saúde junto à população.

Além da estrutura assistencial, Santo Antônio de Goiás mantém a implantação dos principais programas federais e sistemas de informação em saúde, como CADSUS, SIM (Sistema de Informação sobre Mortalidade), SINASC (Sistema de Nascidos Vivos), SINAN (Sistema de Agravos de Notificação), SIPNI (Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações), PSE (Programa Saúde na Escola), SISVAN (Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional), Bolsa Família, e o PEC-ESUS (Prontuário Eletrônico do Cidadão - e-SUS).

14. ACOMPANHAMENTO DE CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS

O município de Santo Antônio de Goiás conta com uma população infantil de 399 crianças na faixa etária de 0 a 6 anos, sendo 206 do sexo masculino e 193 do sexo feminino.

Considerando a importância da primeira infância como base para o desenvolvimento humano, as ações de saúde voltadas para essa faixa etária têm como objetivo principal a promoção do crescimento saudável, prevenção de doenças e acompanhamento do desenvolvimento integral das crianças.

15. PUERICULTURA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE INFANTIL

O acompanhamento em puericultura é realizado de forma sistemática pelas equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF) do município, com base no calendário de consultas recomendado pela Organização Mundial da Saúde (OMS) e pelo Ministério da Saúde. Este acompanhamento periódico permite a detecção precoce de alterações no crescimento, desenvolvimento neuropsicomotor, estado nutricional e outros aspectos fundamentais à saúde infantil.

As consultas de rotina recomendadas no primeiro ano de vida são distribuídas nas seguintes idades: 1ª semana, 1º mês, 2º mês, 4º mês, 6º mês, 9º mês e 12º mês. A partir dos 2 anos de idade, o acompanhamento deve ser anual, preferencialmente próximo ao mês de aniversário da criança.

A puericultura no município integra diversas ações preventivas, entre elas a imunização, assegurada por meio da oferta de todas as vacinas do Calendário Nacional de Vacinação. O município promove o acesso às vacinas desde o nascimento, aderindo às campanhas nacionais de vacinação e garantindo, assim, a cobertura vacinal adequada para essa faixa etária.

Reconhecendo a relação direta entre a saúde do bebê e os cuidados no período gestacional, o município também realiza o acompanhamento pré-natal de forma qualificada, fornecendo orientações e suporte técnico às gestantes. Após o parto, as puérperas e recém-nascidos recebem visitas domiciliares das equipes de ESF, assegurando a continuidade do cuidado e promovendo orientações voltadas ao aleitamento materno, imunização, higiene e vínculo afetivo.

16. PREVENÇÃO DA GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA

A gravidez na adolescência continua sendo um desafio de saúde pública e social. No ano de 2024, o município acompanhou 20 gestantes, sendo 03 adolescentes com idades entre 15 e 19 anos (Fonte: e-SUS PEC). Essa realidade sinaliza a necessidade urgente de intensificar ações de educação em saúde e prevenção, especialmente no contexto escolar, onde adolescentes passam grande parte do tempo e se encontram em processo de construção de identidade e autonomia.

A adolescência é uma fase marcada por intensas transformações físicas, psicológicas e sociais, o que torna a vivência de uma gravidez ainda mais desafiadora. Quando ocorre nesse período, a gravidez pode comprometer o desenvolvimento educacional, emocional e socioeconômico da jovem mãe, bem como o pleno desenvolvimento do bebê.

Nesse sentido, a Secretaria Municipal de Saúde, em parceria com a Secretaria de Educação e outros setores, desenvolve ações voltadas à educação sexual, à promoção do planejamento familiar, ao uso de métodos contraceptivos e à construção de projetos de vida saudáveis. As equipes de Saúde da Família, Vigilância Epidemiológica e Atenção Básica realizam visitas domiciliares, palestras, ações nas escolas por meio do Programa Saúde na Escola (PSE) e utilizam os meios de comunicação para divulgar informações e orientações sobre prevenção da gravidez precoce e direitos sexuais e reprodutivos.

17. ACOMPANHAMENTO NUTRICIONAL

A alimentação na infância é um dos pilares para o crescimento saudável e para a prevenção de agravos à saúde ao longo da vida. O comportamento alimentar das crianças é diretamente influenciado pelo ambiente em que vivem, pelas práticas

familiares e pelos estímulos externos, como a publicidade e a oferta de alimentos ultraprocessados.

Problemas nutricionais como a obesidade infantil e a desnutrição representam hoje grandes desafios de saúde pública. O consumo excessivo de açúcares, gorduras saturadas, produtos industrializados, associado à inatividade física e à desinformação, são fatores que têm contribuído para o aumento dos índices de sobrepeso e obesidade em crianças. Esses quadros podem acarretar consequências graves e duradouras, como doenças crônicas precoces, distúrbios emocionais e dificuldades no rendimento escolar.

Por outro lado, a desnutrição infantil, especialmente em crianças de 0 a 2 anos, decorre de práticas inadequadas como o desmame precoce, introdução alimentar precoce ou deficiente, e más condições de saneamento básico e higiene

Esses fatores aumentam o risco de infecções, verminoses, diarreias e atraso no crescimento, comprometendo o desenvolvimento físico e cognitivo da criança.

A alimentação saudável não deve ser encarada como uma simples escolha individual, mas como um direito fundamental garantido pela Constituição e uma obrigação do Estado em assegurar condições adequadas para seu cumprimento.

A Secretaria Municipal de Saúde de Santo Antônio de Goiás adota como diretriz o Caderno de Atenção Básica de Pré-Natal de Baixo Risco, instrumento integrante da Rede Cegonha, que orienta a qualificação do cuidado com gestantes e a promoção de uma gestação saudável. O enfrentamento ao baixo peso ao nascer (BPN) — definido pela OMS como peso inferior a 2.500g — requer um cuidado integral, desde a gestação até o acompanhamento pós-parto, com atenção especial às condições nutricionais maternas, doenças associadas, apoio social e acesso oportuno aos serviços de saúde.

O crescimento adequado da criança — medido por peso e altura — é um dos principais indicadores de sua saúde e nutrição. Esse processo é monitorado no município por meio da avaliação antropométrica anual realizada nas escolas e creches, no contexto do Programa Saúde na Escola (PSE), e na sala de vacina, por

meio do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN). Com base nos dados coletados, é possível traçar linhas de cuidado personalizadas para cada criança, considerando fatores genéticos, ambientais, sociais e clínicos que possam interferir em seu estado nutricional.

A identificação precoce e a intervenção adequada em casos de sobrepeso, obesidade ou desnutrição permitem a reversão desses quadros em tempo oportuno, garantindo às crianças melhores condições de saúde e qualidade de vida.

18. CONSTRUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA (PMPI)

O Plano Municipal pela Primeira Infância foi elaborado por meio de um processo participativo e intersetorial, com base nos eixos do Plano Nacional pela Primeira Infância e em documentos orientadores das políticas públicas. A construção contou com a atuação do Comitê Intersetorial e de convidados, sendo estruturada a partir da análise de dados do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família, de janeiro de 2025, que apontaram a existência de 825 crianças de 0 a 6 anos no município, das quais 456 são beneficiárias do programa federal.

Com base nesse diagnóstico, foram definidas ações estratégicas, metas e objetivos para o plano, em etapas que envolveram discussões temáticas e a participação de representantes da Rede de Proteção. Após sua finalização, o PMPI será submetido à apreciação do Conselho Municipal e do Comitê Intersetorial para validação e aprovação.



**“As crianças, quando bem cuidadas, são uma semente de paz e esperança.”
(Zilda Arns Neumann)**

19. EIXOS TEMÁTICOS DO PMPI

Os eixos temáticos estruturam as ações do Plano Municipal pela Primeira Infância, orientando políticas públicas intersetoriais que promovem o desenvolvimento integral das crianças de 0 a 6 anos. Cada eixo reflete uma fase essencial da infância e propõe diretrizes específicas para garantir direitos fundamentais.

19.1 TEMPO DE NASCER

Este eixo trata da qualificação do cuidado materno-infantil, com foco na gestação, parto, nascimento e puerpério. Busca-se reduzir a morbimortalidade materna e perinatal por meio de ações voltadas ao planejamento familiar, atenção pré-natal, parto humanizado, apoio pós-parto e incentivo à amamentação reconhecendo seus benefícios tanto para a criança quanto para a mãe.

19.2 TEMPO DE CRESCER

Entende-se que o desenvolvimento infantil depende de uma abordagem integral desde a concepção. O eixo propõe o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários por meio de serviços intersetoriais e formações direcionadas a pais, cuidadores, profissionais da saúde, educação e assistência social. O objetivo é assegurar um ambiente que favoreça o bem-estar físico, emocional, social e cognitivo da criança.

19.3 TEMPO DE BRINCAR

Reconhecendo o brincar como um direito da criança, este eixo promove a valorização das atividades lúdicas como ferramentas fundamentais para o desenvolvimento. Visa à criação e revitalização de espaços públicos seguros e inclusivos que estimulem a convivência, a imaginação, a criatividade e o fortalecimento de laços sociais e afetivos no seio familiar e comunitário.

19.4 TEMPO DE APRENDER

A educação é tratada como um direito essencial à cidadania e ao desenvolvimento humano. Este eixo prioriza a universalização do acesso à pré-escola e a ampliação de vagas em creches, com melhorias estruturais nas unidades educacionais e serviços de apoio (como CRAS e UBS). Além disso, contempla a formação continuada de profissionais das redes de atenção à criança e de familiares, com foco na promoção do desenvolvimento integral na primeira infância.

19.5 TEMPO DE CUIDAR

Este eixo visa garantir o cuidado integral e contínuo das crianças, especialmente nos aspectos de saúde, segurança e bem-estar. Propõe ações de prevenção, acompanhamento médico e psicológico, com destaque para a promoção de hábitos saudáveis desde a gestação até os primeiros anos de vida. Também inclui ações de proteção contra abusos, negligência e qualquer forma de violência.

20. INDICADORES SOCIAIS

20.1 INFORMAÇÕES DEMOGRÁFICAS

34



RURAL
IBGE 2022



URBANA
IBGE 2022



PORTE



Pequeno Porte I

Fonte: IBGE, Censo Demográfico - 2010 e 2022

20.2. CADASTRO ÚNICO



FAMÍLIAS CADASTRADAS

NOVEMBRO/2025

2.129

IAS EM SITUAÇÃO DE POBREZA	FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE BAIXA RENDA	FAMÍLIAS COM RENDA PER CAPITA MENSAL ACIMA DE ½ SALÁRIO MÍNIMO
673	483	973



PESSOAS CADASTRADAS

NOVEMBRO/2025

5.064

35

POSSÍVEIS EM SITUAÇÃO DE POBREZA	PESSOAS EM SITUAÇÃO DE BAIXA RENDA	PESSOAS COM RENDA PER CAPITA MENSAL ACIMA DE ½ SALÁRIO MÍNIMO
1.726	1.429	1.909



ESTIMATIVA DE FAMÍLIAS
COM PERFIL CADASTRO ÚNICO



1.208

COBERTURA (%)



96%

Fonte: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, SAGICAD, Cadastro Único para programas Sociais; Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA)

Cadastro Único por Grupos Populacionais Tradicionais Específicos

Grupos Familiares	Famílias Cadastradas novembro /2025	Famílias Cadastradas Beneficiárias do PBF novembro/2025
Indígenas	0	0
Ciganos	0	0
Quilombolas	0	0
Ribeirinhos	2	2
Extrativistas	0	0
Pescadores artesanais	1	0
Agricultores familiares	7	3
Assentados da Reforma Agrária	2	1

Acampados	0	0
Pessoas em situação de rua	1	1
Atingidos por empreendimentos de infraestrutura	0	0
Coletores de material reciclável	12	12
Beneficiários do Programa Nacional do Crédito Fundiário	0	0
Famílias de presos do sistema carcerário	0	0
Famílias pertencentes a comunidades de terreiro	0	0
Total*	30	19

O total de famílias GPTE corresponde ao somatório de todos os grupos excluindo os casos com mais de uma marcação.

Fonte: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, SAGICAD, Cadastro Único para programas Sociais

20.3 BOLSA FAMÍLIA

FAMÍLIAS DEZEMBRO/2025	PESSOAS DEZEMBRO/2025	BENEFÍCIO MÉDIO MENSAL DEZEMBRO/2025	VALOR MENSAL REPASSADO *DEZEMBRO/2025
717	1.988	R\$ 676,97	R\$ 484.710

Fonte: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, SENARC, Demonstrativo Físico/Financeiro do Programa Bolsa Família.

Acompanhamento das Condicionalidades

EDUCAÇÃO	Crianças (4 a 5 anos)	Crianças e Adolescentes (6 a 15 anos)	Adolescentes e Jovens (16 a 17 anos)	Total de Pessoas (4 a 17 anos)
Público para acompanhamento	120	535	126	781

Pessoas acompanhadas	110	505	110	725
Taxa de acompanhamento	91,67%	94,39%	87,30%	92,83%
Pessoas que cumpriram a condicionalidade (com frequência acima da exigida)	110	503	100	713
Taxa de cumprimento	100,00%	99,60%	90,91%	98,34%

Fonte: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, SENARC (Setembro/2025).

SAÚDE	Crianças (menores de 7 anos)	Mulheres	Total de Pessoas (crianças e mulheres)
Público para acompanhamento	377	1091	1.468
Pessoas acompanhadas	265	1002	1267
Taxa de acompanhamento	70,29%	91,84%	86,31%
Pessoas que cumpriram a condicionalidade	265	-	
Taxa de cumprimento	100,00%	-	

SAÚDE	Gestantes
Pessoas acompanhadas	27
Pessoas que cumpriram a condicionalidade	27
Taxa de cumprimento	100,00%

Fonte: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, SENARC (Junho/2025).

20.4 BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA



TOTAL DE BENEFICIÁRIOS PELA FORTE PAGADORA

OUTUBRO/2025

39



**TOTAL DE BENEFICIÁRIOS DO BPC INSCRITOS
NO CADASTRO ÚNICO**

JUNHO/2025

38

Percentual de Beneficiários do BPC Inscritos no Cadastro Único Outubro/2025
97%

Beneficiários	Repassado em outubro/2025	Repassado em 2025	Repassado em 2024
Pessoas com Deficiência 25	R\$ 37.952,35	R\$ 341.568,23	R\$ 354.433,19
Idosos 14	R\$ 21.252,00	R\$ 215.556,00	R\$ 265.457,79
Total 39	R\$ 59.204,35	R\$ 557.124,23	R\$ 619.890,98

Este percentual está sujeito à flutuação devido a procedimentos de exclusão do cadastro de pessoas no âmbito do Cadastro Único, bem como à concessão de novos benefícios do BPC.

Referente aos meses de jan/2025, fev/2025, mar/2025, abr/2025, mai/2025, jun/2025, jul/2025, ago/2025, set/2025 e out/2025.



POPULAÇÃO TOTAL

IBGE 2022

6.149

20.5 EQUIPAMENTOS

EQUIPAMENTOS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL DO SUAS

	Qtd. de Equipamentos Ativos (Data da Atualização: 22/12/2025)	Preencheram o Censo SUAS 2024
CRAS	1	1
CREAS Municipal	0	0 (2021)
CREAS Regional	0	0 (2021)
Centro POP	0	0 (2021)
Unidade de Acolhimento*	0	0 (2021)
Centros de Convivência	0	0 (2021)
Centro Dia	0	0 (2021)

21. CONCLUSÃO

Os eixos temáticos do Plano Municipal pela Primeira Infância visam promover uma abordagem integrada e transversal das políticas públicas, com foco no desenvolvimento pleno e saudável das crianças de 0 a 6 anos. Cada eixo trata de uma dimensão essencial da infância, desde o nascimento até o início da vida escolar, assegurando cuidados adequados nas áreas de saúde, educação, proteção e bem-estar. Por meio da implementação dessas diretrizes, o município de Santo Antônio de Goiás- Go reforça seu compromisso com a melhoria da qualidade de vida das crianças e com a construção de um futuro mais justo e igualitário para todos.



21.1 PLANO PELA PRIMEIRA INFÂNCIA: METAS E AÇÕES PARA OS PRÓXIMOS 10 ANOS

22. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Eixo Temático	Objetivos Estratégicos	Metas / Ações	Prazo	Indicadores
Tempo de Nascer	Garantir o acesso à educação desde os primeiros meses de vida	- Ampliar vagas em creches públicas - Promover ações de busca ativa para crianças fora da escola	Curto: 2026-2027	Número de matrículas em creches Redução de evasão escolar na primeira infância
	Fortalecer o vínculo inicial com a família	- Realizar encontros de integração familiar - Promover visitas pedagógicas domiciliares	Curto: 2026-2027	Participação das famílias nas ações escolares
Tempo de Crescer	Promover o desenvolvimento físico e social	- Inserir atividades motoras diárias (corrida, pular, desenhos) - Desenvolver projetos que trabalhem a empatia, respeito e convivência	Médio: 2026-2029	Relatórios pedagógicos e observações
	Estimular hábitos saudáveis	- Implantar rotinas de higiene e alimentação equilibrada - Parceria com saúde para orientações de autocuidado	Curto: 2026-2027	Acompanhamento nutricional e de saúde Avaliação de práticas cotidianas pelas crianças

Tempo de Aprender	Incentivar o desenvolvimento cognitivo e linguagem	- Oficinas de contação de histórias, leitura e escrita - Projetos de vocabulário e linguagem oral	Curto: 2026-2027	Avaliações de linguagem oral e escrita Registros de avanço individual
	Trabalhar raciocínio lógico de forma lúdica	- Aplicar jogos matemáticos e desafios com formas e números - Capacitar docentes com metodologias ativas	Médio: 2026-2029	Progresso em noções matemáticas
	Estimular a expressão emocional e senso crítico	- Rodas de conversa sobre sentimentos	Curto: 2026-2027	Observação de atitudes cooperativas Redução de episódios de conflitos não mediados
Tempo de Brincar	Valorizar o brincar como direito e ferramenta pedagógica	- Garantir horários diários dedicados à brincadeira livre e dirigida - Disponibilizar materiais diversos para exploração e imaginação	Curto: 2026-2027	Registro de tempo de brincadeira nas rotinas escolares Avaliação da criatividade e iniciativa das crianças
	Integrar o brincar com o aprendizado	- Criar ambientes temáticos e lúdicos - Formar educadores para aplicar metodologias com foco no brincar	Médio: 2026-2029	Inclusão do brincar no planejamento pedagógico

Tempo de Cuidar	Qualificar e valorizar os profissionais da educação	- Oferecer formação continuada - Apoio psicopedagógico	Longo: 2029- 2033	Aumento no índice de satisfação dos profissionais
	Assegurar infraestrutura adequada	- Reformar espaços escolares - Garantir materiais pedagógicos e recursos tecnológicos	Médio: 2026-2029	Avaliação anual da estrutura física
	Garantir saúde e bem-estar das crianças	- Parceria com o PSE para acompanhamento médico e odontológico - Campanhas de vacinação e prevenção	Médio: 2026-2029	Cobertura vacinal Número de atendimentos em saúde na escola
	Promover a inclusão	- Apoio especializado para crianças com deficiência - Adaptação de espaços e materiais	Longo: 2029- 2036	Percentual de inclusão com atendimento adequado
	Envolver a família no processo educativo	- Oficinas de parentalidade positiva - Comunicação regular sobre o desenvolvimento da criança	Curto: 2026-2027	Frequência dos pais nas ações Avaliação da participação e engajamento familiar
Gestão Integrada	Planejar e monitorar continuamente as ações da primeira infância	Implantar sistema de monitoramento	Médio: 2026-2029	Dados sistematizados e usados no

		- Utilizar indicadores de qualidade, frequência, desenvolvimento e satisfação familiar		planejamento Relatórios periódicos gerados
	Garantir recursos e articulação intersetorial	- Destinar orçamento específico para educação infantil - Trabalhar em conjunto com saúde e assistência social	Longo: 2029 - 2036	Execução financeira conforme planejamento Relatórios de parceria intersetorial

Observações importantes:

- **Ações contínuas:** Algumas metas podem ser revistas e adaptadas anualmente, especialmente aquelas relacionadas ao desenvolvimento profissional e infraestrutura escolar.
- **Avaliação e feedback:** É essencial que cada meta tenha um sistema de monitoramento e um processo de avaliação contínuo para ajustar as ações conforme os resultados obtidos.

Esse modelo de metas e ações ajuda a estabelecer um plano claro e mensurável para o desenvolvimento da educação infantil no município, com foco em resultados concretos e de longo impacto.

23. PLANO DE AÇÕES PARA PROMOÇÃO DA SAÚDE

Eixo Temático	Meta / Objetivo	Ação Estratégica	Envolvidos	Periodicidade / Prazo
Tempo de Nascer	Garantir acompanhamento integral à gestante e ao bebê	Realizar consultas de pré-natal com exames completos	Profissionais de Saúde	Mensal / Curto prazo
	Reduzir mortalidade materno-infantil	Promover atividades físicas, bem-estar e oficinas educativas	Saúde em parceria com Educação	Mensal e conforme necessário
	Promover saúde reprodutiva e prevenir sobre sexualidade nas escolas	Realizar oficinas	Saúde + Educação	Conforme necessidade
	Garantir vacinação oportuna às gestantes	Garantir calendário vacinal completo	Profissionais de Saúde	Curto prazo
	Acompanhamento nutricional adequado à gestante	Avaliações e orientação individualizada por nutricionista	Saúde	Trimestral / Curto prazo
Tempo de Crescer	Garantir 100% de crianças com caderneta de saúde atualizada	Realizar campanhas de vacinação e busca ativa	Saúde	Diariamente / Curto prazo
	Promover o desenvolvimento infantil	Consultas de puericultura e	Saúde + Educação	Trimestral / Curto prazo

		acompanhamento antropométrico nas escolas		
	Oferecer acompanhamento nutricional contínuo	Aferição de IMC pelo PSE e UBS, com orientação nutricional	Saúde + Educação	Trimestral / Curto prazo
	Acompanhar saúde bucal de forma contínua	Consultas individuais e ações coletivas com dentista	Saúde + Educação	Mensal / Curto prazo
Tempo de Brincar	Promover atividades físicas como forma de manter a saúde e lazer	Criação de grupos com crianças em diferentes faixas de peso e incentivo ao movimento	Saúde + Educação	Semanal / Curto prazo
	Ampliar oportunidades de brincar com movimento	Oficinas lúdicas integrando exercício físico e brincadeira	Saúde + Educação	Médio prazo
Tempo de Aprender	Envolver as crianças em temas de autocuidado e saúde desde a infância	Inserir conteúdos sobre alimentação, higiene e saúde em atividades pedagógicas	Educação + Saúde	Contínuo / Médio prazo

	Estimular consciência corporal e emocional através de rotinas escolares	Atividades dirigidas com apoio de educador físico e psicólogos escolares	Educação + Saúde	Semanal / Médio prazo
Tempo de Cuidar	Fortalecer ações intersetoriais para o cuidado integral	Implantação do Programa Saúde na Escola (PSE) com articulação entre secretarias	Saúde + Educação + Assistência	Permanente / Longo prazo
	Prevenir gravidez na adolescência e fortalecer vínculos familiares	Campanhas educativas, escuta ativa e promoção de saúde reprodutiva	Saúde + Educação + Assistência	Contínuo / Médio prazo

Plano Municipal pela Primeira Infância – Assistência Social

Eixo Temático	Objetivos e Metas	Prazo	Indicadores de Sucesso
Tempo de Nascer	Apoiar gestantes em situação de vulnerabilidade com orientações, pré-natal e acesso a benefícios sociais.	Curto (1 ano)	Nº de gestantes acompanhadas / Redução de complicações na gestação
	Garantir atendimento especializado a famílias com recém-nascidos em risco social.	Curto (1 ano)	Nº de visitas domiciliares realizadas

Tempo de Crescer	Fortalecer vínculos familiares com ações psicossociais e grupos de apoio.	Médio (2 anos)	Nº de famílias participantes / Aumento na taxa de vínculos seguros
	Reduzir casos de negligência e violência contra crianças.	Médio (2 anos)	Queda nos registros de violência infantil
Tempo de Brincar	Estimular o desenvolvimento infantil com oficinas lúdicas e atividades comunitárias.	Médio (2 anos)	Nº de atividades realizadas / Participação das crianças
Tempo de Aprender	Facilitar o acesso à educação infantil e atividades de preparação para a escola.	Longo (3 anos)	Aumento de matrículas na educação infantil
Tempo de Cuidar	Ampliar o acesso a serviços públicos de saúde, assistência e educação.	Longo (3 anos)	Nº de encaminhamentos e atendimentos realizados
	Estabelecer rede de proteção intersectorial com, CRAS, saúde e educação.	Curto (1 ano)	Acordos de cooperação formalizados / Integração efetiva da rede
	Atender famílias em situação de rua e com crianças com deficiência.	Médio (2 anos)	Nº de atendimentos / Inserção em serviços públicos

24.REFERÊNCIAS

- GUIA PARA ELABORAÇÃO DOS PLANOS MUNICIPAIS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DO ESTADO DE GOIÁS.

• Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016. Dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal) e a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Diário Oficial da União, Brasília, 9 mar. 2016.

• ESUS-PEC, MINISTÉRIO DA SAÚDE.

<https://observatorio.sebrae.com.br/profile/geo/santo-antonio-de-goias>

Benefícios do PMPI:

- **Melhora do desenvolvimento infantil:**

A promoção do desenvolvimento cognitivo, socioemocional e físico das crianças.

- **Redução da desigualdade:**

A garantia do acesso aos direitos e oportunidades para todas as crianças, independentemente de sua situação socioeconômica.

- **Fortalecimento das famílias:**

A promoção de um ambiente familiar saudável e protetor para o desenvolvimento infantil.

- **Melhora dos indicadores sociais:**

A redução da mortalidade infantil, da violência contra crianças e da pobreza.

- **Crescimento econômico:**

A criação de uma população mais capacitada e produtiva no futuro.